

a) aderência entre as finalidades da entidade e as atividades objeto do contrato de gestão (0,5 a 2 pontos);
 b) capacidade técnica da entidade, comprovada através de currículos dos dirigentes, do responsável legal pela instituição (pessoa que irá assinar o contrato de gestão), de empregados e de consultores,
 se houver, ou de atestados/declarações fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado evidenciando experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com as atividades objeto do contrato de gestão (0,5 a 2 pontos);
 c) abrangência da representação da comunidade beneficiária no Conselho de Administração da entidade (0,5 a 2 pontos);
 d) aderência entre o programa de trabalho proposto e as competências gerenciais e administrativas (0,5 a 3 pontos); e
 e) compatibilidade dos custos previstos no programa de trabalho com os valores de mercado (0,5 a 1 ponto).

A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que já esteja qualificada como organização social no âmbito da União ou de outro Ente da Federação poderá apresentar manifestação de interesse nos termos deste Aviso Público, hipótese em que deverá comprovar o atendimento de todos os requisitos e submeter-se a novo processo de qualificação, junto à Secretaria de Estado de Turismo.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes
 Secretário de Estado de Turismo do Pará

Protocolo 976866

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SETUR e BRUNNO PEIXOTO JUCA

FUNÇÃO: CONSULTOR JURÍDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2015

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/07/2016 A 30/06/2017

ATO AUTORIZATIVO: PROCESSO 2016/201823.

JUSTIFICATIVA: PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Protocolo 977138

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1041/2016-DP-G, DE 17/06/2016.

RESOLVE: INTERROMPER as férias de 30 dias, do período de 30/05/2016 a 28/06/2016, concedidas pela PORTARIA Nº 574/2016-DP-G de 13/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.127 de 13/01/2016, a servidora pública LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA, mat. 55589089, a contar de 17/06/2016.

José Adaumir Arruda da Silva

DEFENSOR PÚBLICO GERAL, EM EXERCÍCIO

Protocolo 976645

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2014/TJPA//Partes: TJPA e a KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA-EPP sob o nº. 05.970.357/0001-16// Objeto do Contrato: prestação de serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados em prédios do TJPA, com manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo período de 12 (doze) meses// Origem: da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 022/TJPA/2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste no percentual de 7,5%// Valor do Aditivo: R\$-20.750,52 (mensal)// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8173/ Natureza da despesa: 339030// Fonte de Recursos:0118 // Vigência: 26/07/2016 a 25/07/2017// Data da assinatura: 22/06/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de

Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 976680

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2012/TJ/PA// Partes: TJ/PA e a Empresa BM Alarmes Ltda.// CNPJ 09.411312/0001-62// Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamentos, instalação e manutenção do sistema de CFTV do prédio do Fórum de Icoaraci// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico: 001/TJPA/2012// Valor Global Contrato: R\$4.118,64// Objeto do aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência bem como o reajuste do valor do contrato original pelo índice do INPC// Prazo da prorrogação: 22/06/2016 a 21/06/2017// Valor do Aditivo: R\$ 369,03 (mensal)// Data de assinatura: 21/06/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 977083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2016

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2016, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 21 de junho de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 977004

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data de Assinatura: 15/06/2016

Valor Global: R\$ 24.549,00

Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 4

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

02.122.11421.81960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: Km 10

Email: gne@prodepa.pa.gov.br

Telefone: 91 33445220 Fax: 91 33445348

Ordenador: Wagner Soares da Costa

Protocolo 976890

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LEILÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através do Leiloeiro Oficial, contratado através do Contrato Administrativo nº 007/2016, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016-CPL/ALEPA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

ENTREGA DO EDITAL: A partir de 23/06/2016, o Edital estará disponível através do Leiloeiro Oficial, Senhor David Marcos Tobelem, em horário comercial, na Avenida Presidente Vargas,

646, Bairro Centro, Belém-Pará, ou informações adicionais pelos telefones (91) 98086.4545 / 3225.0207.

LOCAL DE ABERTURA: Auditório João Batista da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém - Pará - Cep 66020-070.

DATA DA ABERTURA: 12/07/2016

HORA DA ABERTURA: 9:00h00min.

FUNTE DO RECURSO: Não haverá despesa orçamentária para Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 976970

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0771/2016 - TCM

O Conselheiro CEZAR COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 8.232, de 15/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.336, de 29/12/2015 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 279.065,85 (Duzentos e setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.126.1454.8561	449052	0101	125.000,00
03101.01.032.1454.6260	339014	0101	80.000,00
03101.01.128.1454.8558	339039	0312	34.054,98
03102.01.122.1454.8566	449052	0375	40.010,87
TOTAL			279.065,85

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.01.126.1454.8561	339039	0101	125.000,00
03101.01.122.1454.8559	339047	0101	80.000,00
03101.01.122.1454.8559	339039	0312	34.054,98
03101.01.122.1454.8566	449052	0375	40.010,87
TOTAL			279.065,85

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de junho de 2016.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente

Protocolo 976775